

Id:167C492A13048F47



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2025

O Município de São Gonçalo do Gurgueia – PI, através de sua Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA N° 014/2025, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 04/11/2025 às 08:30h (oito horas e trinta minutos), prazo final de recebimento de propostas no dia 07/11/2025 às 09:00h (nove horas), e início da sessão para disputa de lances no dia 07/11/2025 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR DO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. O aviso e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico: <http://licitasaogoncalodogurgueia.com.br/cidadao/> Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia–PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurgueia, 03 de Novembro de 2025.

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
Agente de Contratação

Id:0B621D6726B48EBD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-



OFÍCIO nº 01/2025

05 de novembro de 2025.

EDITAL N° 01/2025

À prezada senhora,
Lia Raquel Lima de Souza

Coordenadora Estadual do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa

Vimos, por meio desta, conforme EDITAL N° 01/2025, que trata da seleção para a função de Coordenador Municipal e Formador Municipal, encaminhar o resultado das Etapas 1 e 2 dos candidatos classificados que farão parte do Banco de Selecionados do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa.

COORDENADOR MUNICIPAL

NOME	CPF	ETAPA 1	ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL
Valmira Miranda Fé do Nascimento	260.086883-68	70	100	170

FORMADOR MUNICIPAL

NOME	CPF	ETAPA 1	ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL
Evilânia dos Reis Miranda	003.464.173-41	72	100	172
Flaviana Elvas Jacobina	898.683.583-53	71	99,5	170,5
Gracimar Guerra Figueiredo Rodrigues	645.632.601-00	60	99,5	159,5
Zuleica Maciel Custódio	957.670.533-91	32	0	32

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção Municipal

Jilma Barreira Lira
Jilma Barreira Lira 1

CPF: 892.670.523-49

Maria Amélia de Oliveira Alves
Maria Amélia de Oliveira Alves

CPF: 909.553.153-87

Id:OCC562DF843E8C5D



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia – PI

Portaria 106 /2025

São Gonçalo do Gurgueia – PI, 03 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora Maria Cristina de Sousa Costa, do cargo comissionado de Assessora de Comunicações do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Maria Cristina de Sousa Costa, portadora do CPF sob o N° 622.669.863-25, do cargo comissionado de Assessora de Comunicações do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA Assinado de forma digital por
DE SOUSA ROSELIDIA LUSTOSA DE
SOUZA
MARQUES:87602539 MARQUES:87602539320
320 Dados: 2025.11.03 10:24:06
-03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal

Id:089B92766BA08D7B



Portaria N° 005/2025

CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO PARA EXERCER OUTRA
FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Saúde de Joca Marques – PI, LUANDA SINTHIA OLIVEIRA SILVA SANTANA, no exercício de sua atribuição legais;

Considerando ser direito do servidor municipal o afastamento de suas funções, suas funções, sem vencimento, para exercer outra função

Resolver;

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para exercer outra função, ao servidor ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 177-1, inscrito no pis/pasep nº 20057517015, ocupante do cargo efetivo de vigia, pelo período de 12 meses, a partir de 23 de Outubro de 2025 até 23 de Outubro 2026.

Art. 2º Fica esta portaria em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeito em 23/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpre-se

Secretária Municipal de Saúde, 23 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANDA SINTHIA OLIVEIRA SILVA SANTANA
Data: 03/11/2025 11:35:47-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Luanda Synthia Oliveira Silva Santana
Secretária Municipal de saúde
Portaria 003/2025